



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reconstituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, objeto do Ato da Presidência do Tribunal nº 25, de 08 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará, na forma abaixo:

I - o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, como magistrado de segunda instância, que a presidirá;

II - a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **DAIANA GOMES ALMEIDA**, como magistrada de Primeira Instância;

III - a servidora **SARAH BARRETO MARQUES RIBEIRO**, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC);

IV - a servidora **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, como representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE);

V - a servidora **MONALISA PINHO DA SILVA FELIX**, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPe);

VI - a servidora **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, como representante da Secretaria Administrativa (SADMIN);

VII - a servidora **DEVEN MOURA MILLER**, como representante da Divisão de Material e Logística (DMLOG), que atuará como Secretária;

VIII - a servidora **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**, como representante da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI);

IX - a servidora **TATIANA RABELLO ABITBOL**, representando uma Analista Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia e/ou Arquitetura;

X - a servidora **PATRICIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO**, representando uma Analista Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Fisioterapia;

XI - o servidor **FRANCISCO DE ASSIS APOLÔNIO DE PAULA**, como servidor com deficiência, representante da Segunda Instância;

XII - o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, como servidor com deficiência, representante da Primeira Instância.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão poderá ser exercida pelo(a) Magistrado(a) de Primeira Instância nos impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal